

## RESOLUÇÃO Nº 678/2019 – CEAS/MG

Aprova o a resolução 676/2019 que altera a Resolução n.º 675, que dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para compor a Gestão 2019-2021.

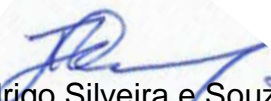
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996 e conforme deliberação da 248ª Plenária Ordinária, ocorrida em 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a aprovação *ad referendum* da resolução 676/2019 que “altera a Resolução n.º 675, que dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para compor a Gestão 2019-2021”.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019



Rodrigo Silveira e Souza  
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social